

**CONCURSO DE MÚSICAS DE CARNAVAL 2014 – 14ª edição**

**Data: 18, 19 e 20 de fevereiro de 2014**

**Local: Largo da Alfândega**

**Horário: 20h**

**I – INTRODUÇÃO:**

O Concurso Carnavalesco de Marchinhas e Marchas-Rancho de Florianópolis é um dos mais significativos eventos musicais de Florianópolis, valorizando a produção musical catarinense, lançando novos músicos, novos compositores e proporcionando intercâmbio entre os profissionais do ramo.

A Comissão Seleccionadora, na etapa de pré-seleção, escolherá 24 (vinte e quatro) composições dentre todas as inscritas.

De caráter competitivo, o concurso premiará 3 (três) marchinhas e 3 (três) marchas-rancho na avaliação de uma comissão julgadora, formada por pessoas do meio artístico e cultural de nossa cidade.

**II – INSCRIÇÕES:**

Poderão participar compositores residentes em Florianópolis e na Grande Florianópolis, com comprovante de residência.

**III – PRAZO DE INSCRIÇÃO:**

De: 10 a 30 de janeiro de 2014.

Local: Secretaria de Turismo de Florianópolis (SETUR) - Rua Padre Roma, nº482 – Edifício Premier Office Center - 3º andar – Sala 303 - Centro - Florianópolis.

Horário: 13 às 19 horas.

**IV - DA PARTICIPAÇÃO:**

- 1) Cada participante (compositor, intérprete ou grupo) poderá inscrever no máximo duas (2) composições de cada categoria.
- 2) A ficha de inscrição deverá ser totalmente preenchida.
- 3) Enviar CD contendo as gravações das músicas inscritas precedidas apenas de pseudônimo do músico ou autor. Usar o mesmo CD para todas as gravações em sequência.
- 4) O CD deverá ser na tonalidade em que o cantor executará no dia do concurso.
- 5) As letras devem ser em português. Enviar 08 (oito) cópias das letras digitadas com o título da música e sem o nome do autor e/ou intérprete, e 02 (duas) cópias com harmonia cifrada. No caso, se houver introdução e solo, conter também harmonia cifrada.
- 6) Os materiais usados para inscrição não serão devolvidos.

**V – PRÉ-SELEÇÃO:**

Dentre todas as músicas inscritas. Serão pré-selecionadas 24 (vinte e quatro) composições através de uma Comissão de Triagem, que será formada por pessoas do meio musical e de produção cultural, nomeada pela Comissão Organizadora, sendo 12 (doze) marchinhas e 12 (doze) marchas rancho.

O resultado da pré-seleção será publicado no dia 03/02/2014 na imprensa local e home Page da Secretaria de Turismo [www.pmf.sc.gov.br/entidades/turismo](http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/turismo)

Os compositores classificados serão comunicados diretamente pela Comissão.

#### **VI – EVENTO:**

Data: 18,19 e 20 de fevereiro de 2014

Horário: 20h

Local: Largo da Alfândega

Todos os participantes terão a sua disposição no palco aparelhagem de som completa.

A ordem de apresentação será definida pela Comissão Organizadora, levando em consideração à dinâmica do espetáculo e não podendo ser alterada sob nenhuma hipótese.

#### **VII – ENSAIO:**

Todos os participantes deverão obrigatoriamente realizar o ensaio com duração de 15 (quinze) minutos cada, para fins de mapeamento do som, entre 14 horas e 20 horas, na data e no local a ser definido pela organização.

A ordem do ensaio será a mesma da apresentação, a fim de familiarizar os técnicos de som e contra regras com a dinâmica do espetáculo.

#### **VII – DO CONCURSO:**

O Concurso ocorrerá nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 2014, sendo que serão apresentadas a cada dia, seis (6) marchinhas e 6 (seis) marchas rancho, sendo selecionadas 3 (três) de cada modalidade para o final do concurso, formando assim um total de 6 (seis) marchinhas e 6 (seis) marchas rancho respectivamente, 1º, 2º e 3º lugares de cada modalidade.

#### **Avaliação dos quesitos:**

As músicas serão avaliadas nos seguintes quesitos:

1º) Letra: de 05 a 10 pontos

2º) Melodia: de 05 a 10 pontos

3º) Criatividade: de 05 a 10 pontos

4º) Afinação: (cantor principal e coro): de 05 a 10 pontos

5º) Interpretação: de 05 a 10 pontos.

Obs. 1. Em caso de empate, prevalecerá à nota mais alta obtida pelo concorrente nos critérios acima, de forma sucessiva.

Obs. 2. Caso haja empate em todos os critérios acima, será vencedora aquela que primeiro se apresentou.

#### **Premiação:**

Ao final do Carnaval, os vencedores deverão se apresentar à SETUR, munidos dos documentos necessários para que sejam providenciados os pagamentos dos prêmios nos seguintes valores:

Marchinha:

1º lugar – R\$ 4.000,00

2º lugar – R\$ 3.000,00

3º lugar – R\$ 2.000,00

Marcha Rancho:

1º lugar – R\$ 4.000,00

2º lugar – R\$ 3.000,00

3º lugar – R\$ 2.000,00

Melhor Intérprete:

Premiação de R\$ 1.000,00 para o melhor intérprete de cada categoria.

Obs.: Da premiação serão descontados os impostos devidos.

## **IX – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os membros da Comissão Julgadora não poderão se inscrever como participantes.

A Comissão de Triagem não terá acesso ao nome dos compositores e intérpretes durante o processo de pré-seleção. Portanto, vale salientar a necessidade de não se gravar no CD e nas Cópias das letras os nomes de seus respectivos autores e intérpretes, sob pena de desclassificação.

As músicas inscritas deverão ser inéditas e originais. Entende-se por inédita a música que jamais tenha sido editada ou gravada comercialmente, inclusive em CD independente.

Entende-se por música original aquela que não represente plágio de outra existente, seja em relação à música e a letra.

O tema é livre, mas não pode: ter conotação política e/ou que atente ao pudor.

Qualquer irregularidade ou má qualidade do CD (GRAVAÇÃO) poderá desclassificar a canção.

A Marcha deverá conter no máximo: 15 linhas.

A Marcha Rancho deverá conter no máximo: 20 linhas.

Não será permitida a apresentação de música fazendo-se de uso de “play-back”.

Caso o autor da obra venha a ser menor de 18 anos, apresentar a autorização do juizado de menores.

A Comissão Organizadora oferecerá uma Banda, onde somente ela, acompanhará os concorrentes, sendo assim composta de:

**01 Sax Alto/Sax Tenor**

**01 Trompete**

---

Rua Padre Roma nº 482 – 3º andar - Centro

Florianópolis - SC – CEP: 88010-090

CNPJ: 82.892.282/0011-15

setur@pmf.sc.gov.br

01 Trombone  
01 Tuba  
01 Teclado  
01 Baixo  
01 Bateria  
01 Surdo.

As músicas classificadas poderão ser utilizadas pela Comissão Organizadora com fins de execução pública para divulgação ou transmissão do evento via rádio, TV ou Internet.

Eventualidades não previstas neste regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora, sendo esta soberana em suas decisões.

Florianópolis, 10 de janeiro de 2014.

**CONCURSO DE MÚSICAS DE CARNAVAL 2014 – 14ª edição**

Ficha de Inscrição

Nome completo do Autor: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Natural de : \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Telefones/ Fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ PIS/PASEP/INSS: \_\_\_\_\_

**Título da Música:** \_\_\_\_\_

**Categoria:**    **Marcha ( )**    **Marcha Rancho ( )**

Intérprete(s): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Declaro que concordo com todos os termos do regulamento e comprometo-me a cumpri-lo.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável